

Andressa

De: comunicacao@prodest.es.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 10:22
Para: comunica@prodest.es.gov.br
Assunto: Informativo Teletrabalho



AÇÕES REALIZADAS:

1. Nomeação da Comissão Local de Teletrabalho do Prodest, publicada pela IS nº 053-P, de 30/09/2020;
2. Criação no site Prodest do menu (assunto) Teletrabalho para divulgação de todas ações realizadas pelo Prodest, que contará com os submenus: Legislação, Plano de Implementação, Termo de Compromisso, entre outros;
3. A Comissão solicitou às gerências para informar as unidades administrativas que podem adotar o teletrabalho para elaboração do Plano de Implementação;
4. Com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 874/2017 e no levantamento das áreas passíveis de teletrabalho, a Diretoria Executiva definirá as diretrizes para a comissão elaborar o Plano de Implementação;
5. As Gerências encaminharam à comissão a descrição das atividades das áreas passíveis de teletrabalho para subsidiar a elaboração do Plano de Implementação;
6. Plano de Implementação do Regime de Teletrabalho concluído e aprovado pelo Dipre.

EM ANDAMENTO:

1. O Plano de Implementação foi submetido para conhecimento da secretária da Seger.

PRÓXIMAS AÇÕES:

1. Publicação do Edital de abertura de vagas para o teletrabalho;
2. Os empregados poderão fazer via e-Docs o requerimento para o regime de teletrabalho, com base no edital que será divulgado.



Eric Lopes Menequini | Analista Organizacional – Comunicação Social

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo

DIPRE – Diretoria da Presidência

eric.menequini@prodest.es.gov.br | (27) 3636-7159